

---

## **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antonio do Paraíso.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Santo Antonio do Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antonio do Paraíso composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Santo Antonio do Paraíso regularmente eleitos:

- a) Valdir Pelloso, comerciante;
- b) Noel Gonçalves de Oliveira, comerciante;
- c) Wanderlei Henrique Nascimento, trabalhador rural;

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Presidente